



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo 520/001265/2019

Ata de Licitação Por Pregão Presencial
Nº 05/20 Realizada em 03/09/2020
Às 10:00 horas

Aos três dias do mês de setembro de 2020, na sala da comissão permanente de licitação, Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, situada à Rua Indígena nº 72, São Lourenço, Niterói – RJ, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o pregoeiro Bruno José de Oliveira e a equipe de apoio composta por George Alexandre Alves Alfradique, Marco Antônio Ribeiro, Samantha Noel Berk e Simone Hasselmann.

Retiraram o Edital as empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA., TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP e PERSONAL NET LTDA.

Fizeram-se presentes as empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. e GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujos representantes estão devidamente credenciados.

Após a abertura do Envelope 01 (Proposta de Preço) das empresas participantes, foram verificados o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação da Propostas de Preço.

O Pregoeiro informou aos presentes o preço unitário, para os itens do Edital, ofertado pelas licitantes, ficando a classificação de acordo com os quadros abaixo. Aberta a fase de lances verbais, foram realizadas as rodadas de lances, conforme a seguir:

ITEM: 01
DESCRIÇÃO: Vale Alimentação e Refeição
QUANTIDADE: 1

EMPRESAS:	SODEXO	GREEN CARD				
Proposta Inicial	0,00%	-3,55%				
Rodada 1	-3,56%	-3,60%				
Rodada 2	-3,65%	-3,70%				
Rodada 3	-3,75%	-3,80%				
Rodada 4	-3,85%	-3,90%				
Rodada 5	-3,91%	-3,95%				
Rodada 6	-3,96%	-4,00%				
Rodada 7	-4,05%	-4,10%				
Rodada 8	-4,15%	-4,20%				
Rodada 9	-4,21%	-4,25%				
Rodada 10	-4,28%	-4,30%				
Rodada 11	-4,35%	-4,40%				
Rodada 12	-4,45%	-4,50%				
Rodada 13	-4,55%	-4,60%				
Rodada 14	-4,61%	-4,65%				
Rodada 15	-4,67%	-4,70%				
Rodada 16	-4,75%	-4,80%				
Rodada 17	Sem Lance					
Empresa Vencedora: GREEN CARD			Valor Unitário:	-4,80%	Valor Total:	-4,80%

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet verificados.

A empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS fica inabilitada por não ser possível a comprovação dos Índices de Liquidez Geral e Corrente (LG e LC) e o Grau de Endividamento (GE), conforme item 11.4.2

do Edital, uma vez que o Balanço apresentado, via SPED, está incompleto e a cópia da publicação no Diário Oficial apresentada está ilegível, não sendo possível comprovar o atendimento destas exigências.

Aberto o Envelope 02 (Habilitação) da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., a documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do Edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet verificados.

A comissão declara vencedora a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. do item do Edital com o valor da taxa de administração no valor de -4,80% (quatro vírgula oito por cento negativos), ofertado pelo representante da empresa, igualando o menor lance percentual.

Os representantes presentes vistaram as propostas e as documentações apresentadas e nada tiveram a registrar, concordando com a análise e conclusão do Pregoeiro.

O representante da empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS manifestou interesse em interpor recurso da sua inabilitação, conforme item 22.2.1 do Edital.

Concluídos os procedimentos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Niterói, 03 de setembro de 20 20